

Executivo 9

TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2008



TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2007.
PUBLICADO NO DOE 31060 de 04/12/2007.
PARTES:SESPS/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 031/2008
Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP A e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará.
Objeto: Financiamento das Ações de Saúde a serem desenvolvidas no Município em referência.
Vigência: 30/05/2008 a 30/01/2009
Valor: R\$ 300.000,00 repassados em 08 (oito) parcelas de R\$ 37.500,00
Dotação Orçamentária: Funcional Programática:902611; Elemento de Despesa: 3340-41.
Fonte de Recurso: 0103.
Foro: Belém.

Data da Assinatura: 30/05/2008
Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rosetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Ismael Lima Rocha - Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará.
Endereço das Partes: Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ Rod. Augusto Meira Filho, Km 17 - Santa Bárbara do Pará.
RESOLUÇÃO CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP A
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

Resolução nº 42, de 28 de abril de 2008.

A Presidente da Comissão intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e
- Considerando a Portaria GM/MS nº: 82 de 17 /01/2008, que autoriza repasse de incentivos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde para desenvolvimento de ações contingenciais de controle da malária, reservando ao Estado do Pará o valor total de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais).
- Considerando a Portaria GM/MS nº: 325, de 21/02/2008, a malária como prioritária para o fortalecimento de respostas às doenças emergentes e endêmicas.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão intergestores Bipartite, em reunião extraordinária do dia 28/04/08.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a distribuição de incentivos financeiros da ordem de R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), destinados ao desenvolvimento das ações contingencias para execução das atividades de controle da malária.
Art. 2 º - O Estado repassará o incentivo fundo a fundo, para os Municípios contemplados, conforme anexo I desta Resolução, com exceção do município de Anajás, cujo recurso ficará sob gestão estadual.
Art. 3 º - Os municípios contemplados, obedecem aos seguintes critérios:

I- Municípios considerados de elevada incidência de casos de malária – com ocorrência de mais de 1.000 (mil) casos: serão contemplados 22 (Vinte e dois) municípios;
II - Municípios localizados na ilha do Marajó, que fazem fronteira com o município de Anajás e que apresentaram casos de malária no ano de 2007: serão contemplados 08 (oito) municípios.
Art. 4 º - Para receber o referido recurso fundo a fundo, o Município deverá assinar “Termo de Compromisso” (conforme anexo II), no qual se compromete a assumir compromisso(s) e cumprir meta(s) estabelecida(s) para o controle da malária.
Art. 5 º - As metas estabelecidas no Termo de Compromisso serão avaliadas pelo Estado, após o período de 03 (três) meses, a contar do primeiro repasse do recurso financeiro, até dezembro de 2008 – previsão de término para execução.
Art. 6º – Será alocado no Nível Central o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para custeio das ações de deslocamento da força

tarefa e de técnicos que farão o acompanhamento e a supervisão de campo.Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
na data de sua publicação.
Belém, 28 de abril de 2008.
Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

ANEXO I - Res. CIB nº 42 de 28/04/2008			
Municípios	População	No. de casos positivos	Valor de recurso p/ incentivo
ANAJAS	21.756	8.851	46.000,00
PACAJA	31.525	7.782	30.000,00
ITAITUBA	96.784	7.428	30.000,00
JACAREACANGA	36.296	4.936	30.000,00
PRAINHA	30.395	3.211	20.000,00
ALTAMIRA	86.888	3.168	20.000,00
GOINÉSIA DO PARA	32.591	2.705	20.000,00
NOVO PROGRESSO	41.403	1.945	18.000,00
TUCURUI	89.690	1.930	18.000,00
PARAGOMINAS	90.753	1.847	18.000,00
ITUPIRANGA	67.581	1.789	18.000,00
IPIXUNA DO PARA	38.622	1.726	18.000,00
ORIXIMINA	54.855	1.701	18.000,00
NOVO REPARTIMENTO	53.110	1.620	18.000,00
CACHOEIRA DO PIRIA	21.559	1.587	18.000,00
UISEU	53.989	1.484	18.000,00
PORTEL	45.355	1.413	18.000,00
MOJU	63.625	1.400	18.000,00
MARABA	205.753	1.398	18.000,00
ANAPU	5.972	1.240	18.000,00
ALENQUER	39.383	1.177	18.000,00
SENADOR JOSE PORFIRIO	9.462	1.082	18.000,00
BREVES	86.981	818	15.000,00
CURRALINHO	24.111	747	15.000,00
CHAVES	17.311	445	10.000,00
AFUA	37.585	362	10.000,00
PONTA DE PEDRAS	20.562	252	10.000,00
MUANA	28.105	219	10.000,00
SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	19.994	63	5.000,00
MELGAÇO	26.616	48	5.000,00
TOTAL			546.000,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PA N º 42, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firma a **Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde do Município de XX**, representada pelo seu Prefeito Municipal/ Secretário (a) Municipal de Saúde, **(nome)**, com o objetivo de formalizar seu compromisso para recepção dos recursos referentes aos incentivos financeiros para o controle da malária.
O Governo Municipal de **XXXXXXX**, por intermédio de seu (sua) Secretário (a) Municipal de Saúde, considerando o que dispõe a Portaria GM nº. 82, de 17/01/08; a Portaria GM nº. 325, de 21/02/08; e a Resolução CIB nº. 42, de 08/04/08, firma o presente Termo de Compromisso pactuando as seguintes responsabilidades para recepção dos incentivos financeiros, destinado ao desenvolvimento das ações contingências para execução das atividades de controle da malária.
1 – Reduzir a incidência de malária em 10% (dez por cento), conforme Portaria GM nº. 325, de 21/02/08, seção 1, do dia 22/02/08;
2 - Apresentar através do GT de Malaria – Departamento de Controle de Endemias/DO/SESPA, relatório mensal das atividades

executadas para controle da malária,até o 5º (quinto) dia útil domes subsequente;
3 – Alimentar, mensalmente, o Sistema de Informação – SIVEP/ Malária.
Local e data:

(Nome)
Secretário Municipal de Saúde

(Nome)
Prefeito Municipal.

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 175 DE 17 DE MARÇO DE 2008.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	54194796/1	AG. ADMINISTRATIVO	BOM	38776/2008
MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA	54194574/1	AG. DE PORTARIA	EXCELENTE	81168/2008
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024/1	AG. DE PORTARIA	EXCELENTE	60361/2008
SONIA MARIA FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS	54191482/1	AG. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	77239/2008
JAIMISOM DIOGO LUCIO CRUZ DOS SANTOS	54190686/1	AG. OPERACOES GRAFICAS	EXCELENTE	85286/2008
WAGNER DAVID PEREIRA LEO	54190458/1	AUX. SERV. COMUNICAÇÃO	EXCELENTE	77270/2008
JOEL GALVAO DA SILVA	54191299/1	AG. DE PORTARIA	EXCELENTE	000945/2008
GMAX DA SILVA COSTA	54189389/2	AG. DE PORTARIA	EXCELENTE	000976/2008

PORTARIA COLETIVA Nº 189 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
RAIMUNDO DE ARAUJO MORAIS	54190539/1	MOTORISTA	EXCELENTE	421496/2007
TANIA SUELY DA CRUZ PAIVA	54194105/1	ODONTOLOGO	BOM	72902/2008
ROBERTA RODRIGUES DE LIMA	54189898/2	AG. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	93043/2008
LUCIA CARDOSO DA SILVA	54193790/1	AG. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	93064/2008
DIANA FEIO DA VEIGA BORGES LEAL	55587688/1	ODONTOLOGO	EXCELENTE	107658/2008

PORTARIA COLETIVA Nº 190 DE 17 DE MARÇO DE 2008.
HOMOLOGAR, a dispensa de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os estáveis nos seus respectivos cargos, de acordo com art. 34 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, c/c art. 41 da Constituição Federal e conforme nº de processo listado abaixo para cada servidor:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
JANETE DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO	5132312/3	ASSIST. SOCIAL	58702/2008
GUILHERME ANTONIO RIBEIRO VIANA	54190720/1	TEC. EM RADIOLOGIA	23213/2008

PORTARIA COLETIVA Nº 297 DE 23 DE ABRIL DE 2008.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ELEN LUCE MARCAL ELMESCANY DA SILVA	5860733/3	ENFERMEIRO	BOM	318114/2007
CRISTYANNE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUZA	5850312/2	ENFERMEIRO	BOM	91547/2008
BRUNO CARNEIRO ANTUNES	57195826/1	ENFERMEIRO	BOM	113606/2008

PORTARIA COLETIVA Nº 311 DE 29 DE ABRIL DE 2008.
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos